



ADENDO E PRORROGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019 (PMRC)

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA
E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 123/2006**

A Pregoeira Substituta do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 4/2019 (PMRC), previsto para ser realizado às 9:00 horas do dia 05 (cinco) de fevereiro de 2019, que tem por objeto **a possível contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de todo Resíduo do Serviço de Saúde - RSS, produzido pelas Unidade de Saúde do Município (PSF, Centro de Saúde e Santa Casa), através da Secretaria Municipal de Saúde**, publicado às fls 05 da Edição 2334, do Jornal Pérola do Norte, datado de 22 de janeiro de 2019, **foi PRORROGADO** para as **13:50 (treze e cinquenta) horas do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2016, em razão da necessidade de alterações no Edital do Pregão Presencial nº 4/2019 e seus anexos**, devido a questionamentos de possíveis proponentes e a pedido da Secretaria de Saúde, de modo que **INCLUI** na relação de documentos exigidos no **subitem 11.1.3.** do referido edital, as alíneas “g”, “h”, “i”, “j” e “k”, compreendendo a seguinte documentação:

g) Licença para tratamento de Resíduos do Serviço de Saúde (RSS), emitido pelo órgão competente;

h) Licença para transporte de Resíduos do Serviço de Saúde (RSS), emitido pelo órgão competente;

i) Licença para destinação final de Resíduos do Serviço de Saúde (RSS), emitido pelo órgão competente;

j) Cadastro Técnico Federal emitido pelo IBAMA compatível com a atividade de Coleta Resíduos do Serviço de Saúde (RSS);

k) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou serviços similares ao objeto do presente Edital .

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Ribeirão Claro-Pr, 31 de janeiro de 2019.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Substituta